



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 38 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 20 de abril de 2021.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os critérios para análise de uma ação de extensão de natureza especial, quais sejam: (1) aderência à política institucional de extensão; (2) relevância acadêmica e social; e (3) a regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade do parceiro, elencados no parágrafo primeiro do Art. 10 da Portaria DIR-364/18, de 02 de Maio de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão de natureza especial intitulada: "Texto Criativo: Leitura e Escrita", conforme processo 23062.014542/2021-73, sob a coordenação da servidora Yara dos Santos Augusto Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 13:48)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.014542/2021-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **38**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de
verificação: **601efd4349**